

1ª Secção

N.º 1223.

Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Palácio do Governo em Porto Alegre, 2 de Maio de 1874.

Sendo reconhecido a epidemia da varicela, que desde algum tempo grassa nesta Capital, e combinado combater e desenvolvimento desse flagelo com medidas especiais, resolvei estabelecer nos suburbios desta Cidade um lazareto para o tratamento dos enfermos que costumam ser levados ao hospital de Santa Casa de Misericórdia, e nesta data dirigi-me ao Sr. Manoel Martins dos Santos Penna encarregado da direcção desse lazareto e ao Provedor daquelle Pio estabelecimento a fim de que auxiliasse o serviço da enfermaria que tem de ser creada confiando no zelo e patriotismo de V. M. e conto que por sua parte adoptará as providencias a seu alcance para combater o mal que ameaça esta Capital, e nesta persuasão recomendei ao Sr. Chefe de Policia nesta data que se entendesse com V. M. para que lhes preste o auxilio de que carecerem e de combinarem nas medidas que forem mais efficazes